



INDICAÇÃO /2026

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO

**Sr. PRESIDENTE,
Srs. VEREADORES,
Sras. VEREADORAS:**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente, à **Excelentíssima Senhora Prefeita, Maria do Socorro Delfino Pereira**, a adoção das providências necessárias para a **criação de uma Casa de Apoio na cidade de Campina Grande/PB**, destinada a acolher pacientes e seus acompanhantes que se deslocam do município para a realização de tratamentos hospitalares e clínicos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda crescente da população cajazeirense que necessita se deslocar frequentemente até a cidade de Campina Grande para realizar consultas especializadas, exames de alta complexidade, tratamentos contínuos e procedimentos hospitalares.

É de conhecimento público que muitos desses pacientes se encontram em situação de vulnerabilidade social, enfrentando dificuldades financeiras para custear hospedagem, alimentação e transporte durante o período de permanência naquela cidade. Tal realidade se agrava especialmente nos casos de tratamentos prolongados, como os oncológicos, hemodiálise e acompanhamento de doenças crônicas.

A criação de uma Casa de Apoio proporcionará:

- Maior dignidade aos pacientes e seus familiares;
- Redução dos custos pessoais enfrentados durante o tratamento;
- Melhor adesão aos tratamentos médicos, evitando abandono ou interrupções;
- Apoio humanizado, garantindo acolhimento adequado em momentos de fragilidade.

Além disso, a iniciativa reforça o compromisso da gestão municipal com a promoção da saúde pública e com a assistência social, ampliando o cuidado para além



dos limites territoriais do município de Cajazeiras, especialmente quando há necessidade de atendimento em centros de referência como Campina Grande.

Diante do exposto, solicitamos a sensibilidade e o empenho do Poder Executivo Municipal para viabilizar esta importante ação, que certamente trará benefícios significativos à população.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 05 DE MAIO DE 2026

Antônio Helano V. da S. Segundo
ANTÔNIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO

Vereador – PP



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – FONE: (83) 9 9103-3525
CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58.900-000 – CAJAZEIRAS-PB

E-mails: secretaria@cmcajazeiras.pb.leg.br | juridico@cmcajazeiras.pb.leg.br | ouvidoria@cmcajazeiras.pb.leg.br